



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.344, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2002

**Dispõe sobre denominação à
Biblioteca Municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO:-

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica denominada “**ALICE GAGHEGGI GANÉO**” a Biblioteca Municipal, hoje instalada na Rua Dr. Jorge Tibiriçá, nº 1.068.

Parágrafo Único – Em mudando a localização da Biblioteca referida no “caput” do presente artigo, a denominação continuará sendo a mesma.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Santa Cruz da Conceição, 06 de novembro de 2002.


JAIR CAPODIFOGLIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local na data supra.


Eunice Ap. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura